



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES – ORDEM JUDICIAL

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2012 – SEDUC

Em atendimento à decisão judicial transitada em julgado, conforme processo nº 201789200340 - TJSE, a Secretaria de Estado da Administração, no uso das suas atribuições, convoca **MAÍSA PEREIRA BOTELHO**, habilitada no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2012 - Magistério, nomeada no DOE de 28/02/2025 para provimento de vagas do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo no cargo Professora de Educação Básica, classificada originariamente em 8º lugar na DRE 02 – Grupo 2, na disciplina de Química, para encaminhar à SEAD através do e-mail **concurso.sead@sead.se.gov.br**, os documentos, exames e laudos médicos abaixo relacionados, até o dia **14/03/2025**, para realização de PERÍCIA MÉDICA e POSSE.

DOCUMENTAÇÃO (PDF ÚNICO)

- 1 Foto 3x4; CNH
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Extrato do PIS/PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa);
- Conta Salário do BANESE (abertura de Conta automática e validada presencialmente pelo candidato no dia da Posse);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar;
- Diploma de conclusão de curso de Nível Superior;
- Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe www.tse.jus.br);
- Certidão Negativa PENAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br);
- Declaração Firmada de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público e(ou) entidade da esfera federal, estadual e(ou) municipal;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- Ficha de Cadastro;
- Declaração de bens, conforme Decreto nº 29.979, de 07 de abril de 2015;

EXAMES LABORATORIAIS (PDF ÚNICO)

Validade de 03 meses

- Carteira de Identidade/CNH;
- CPF;
- Ficha de Cadastro;
- Questionário de perícia médica;
- Hemograma; Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Sumário de Urina;
- Colesterol Total e Triglicerídeos; Glicemia;
- Sorologia para LUES (VDRL);
- Parasitológico de Fezes;
- Antígeno Prostático Específico (Homens acima de 40 anos de idade);
- Ureia; Creatinina; Ácido Úrico;

Validade de 06 meses

- ECG (para os candidatos **até** 40 anos de idade)
- Teste ergométrico (para os candidatos com idade **acima** de 40 anos);
- Exame Audiometrônico (completo);
- Videolaringoscopia;
- Raio X Cervical e Lombar (PA e PERFIL);
- Raio X do Tórax (PA e PERFIL);



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Validade de 01 ano

- **RELATÓRIO OFTALMOLÓGICO (Acuidade Visual):** O Relatório Médico deve estar de acordo com as normas do Código de Ética Médica-CFM- descrição completa visando a compatibilidade com as atribuições do cargo.
- **RELATÓRIO PSICOLÓGICO:** O relatório consistirá na avaliação após aplicação de testes e instrumentos psicológicos com seus resultados e tempo de aplicação visando a compatibilidade de aspectos das atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.

OBSERVAÇÕES:

- A Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
- **Não será empossado(a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais.**
- Em conformidade com parecer nº 2764/2020 – PGE, não será possível realizar posse de candidato que esteja em gozo de Licença sem vencimento, no caso do candidato ter outro cargo público, somente será empossado com o envio da respectiva portaria ou pedido de exoneração.
- Dúvidas a serem respondidas por email concurso.sead@sead.se.gov.br ou pelo telefone 3226-2207.

DATA PERÍCIA MÉDICA: A DEFINIR

HORÁRIO: A DEFINIR

LOCAL: Rua Duque de Caxias, 346, São José – Aracaju/SE.

Classificação	Nome	CPF
8º	MAÍSA PEREIRA BOTELHO	***.941.465-**

Aracaju, 07 de março de 2025.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração